



PORTARIA SEMAD Nº 222/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.077-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 18 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **EROITA MARIA MOURA**, Matrícula Funcional nº 40.379-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **BIANCA SANTOS TAVARES GALDINO**, Matrícula Funcional nº 90.186-8, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de maio de 2020 a 30 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - CONCEDER, a servidora **NOELBA LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.327-7, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 09 (nove) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 04 de maio de 2020 a 12 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 5º - CONCEDER, a servidora **MARILEIDE GODE BERNARDINO FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 40.463-0, titular do cargo de **AGENTE**



COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 6º - CONCEDER, a servidora **KETLLYN CARMELITA DA COSTA VIANA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.064-7, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 11 de maio de 2020 a 15 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 7º - CONCEDER, a servidora **CLECIVANIA FEITOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.064-5, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 18 de maio de 2020 a 19 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 8º - CONCEDER, a servidora **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO**, Matrícula Funcional nº 40.446-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 18 de maio de 2020 a 01 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de junho de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no livro de gestões
TABIRA - 01/06/2020